

## JUSTIFICATIVA

PL 0085-2001

Os usuários de aparelhos de marca-passo estão sujeitos a problemas decorrentes da interferência de alguns equipamentos (fornos de microondas, transformadores e linhas de alta tensão, celulares, motores elétricos de grande porte, detectores de metais em aeroportos, portas de bancos, supermercados e dispositivos antifurtos colocados em lojas, entre outros) no funcionamento do marca-passo, o que pode vir a alterar o ritmo dos batimentos cardíacos destas pessoas, com sérios prejuízos à sua saúde.

O marca-passo funciona para estimular o coração com uma corrente alternada para estabilizar a pulsação ou restabelecer o ritmo de um coração parado, funcionando através de pilha termelétrica.

O marca-passo é um aparelho eletrônico composto de duas partes:

Caixa de marca-passo (gerador) que produz estímulos elétricos e fio de comunicação (cabo eletrodo), que, leva estes estímulos ao coração para garantir os batimentos cardíacos.

Donde se conclui que se trata de problema sério, tornando-se clara a necessidade de remover as fontes potenciais de risco à saúde dos portadores de marca-passo. Hoje, graças ao progresso da medicina, milhares e milhares de pessoas em todo o mundo estão sendo auxiliadas por estímulos artificiais, produzidos pelo marca-passo que lhes possibilita levar vida normal, sem medo e exercem atividades na lavoura, nas fábricas, nos escritórios, nas salas de aula, na prática de esporte, enfim, podem exercer suas atividades, normalmente.

Todavia, há uma série de cuidados que os portadores de marca-passo devem tomar, como evitar os campos eletromagnéticos provocados pelas linhas de alta tensão, pois, podem as mesmas provocar modificações funcionais.

São necessários vários cuidados, dentro e fora de casa, tais como, evitar detectores de metais em aeroportos em portas de banco e supermercados, como também, dispositivos antifurtos que são capazes de causar interferências em marca-passos, tanto unipolares como bipolares, podendo inibir, deflagrar, reverter ao modo assincrônico e até mesmo modificar a programação dos marca-passos. É preciso que os portadores de marca-passo não se exponham a esse tipo de equipamento e para tanto é necessário que o Poder Público tome as providências, zelando pela saúde de seu povo e obrigando a todas as providências, zelando pela saúde de seu povo e obrigando a todas as edificações que tenham acesso ao público a exibir em local visível e legível, avisos sobre os riscos que estes equipamentos trazem à saúde de seus portadores.